

TERMO DE REFERÊNCIA
(Processo Administrativo nº 1400.002376.2025)

APRESENTAÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, haja vista que o mesmo foi alçado à condição de princípio para as contratações públicas é evidente sua importância, servindo o referido documento para compilar e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos, para atendimento da Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS'S) e Unidade Mista Dr. Djalma Gonçalves dos Anjos e Centro de Especialidades Odontológicas, visando atender as necessidades do **Município de Pão de Açúcar/AL.**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. OBJETO

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	3683 - FILME P/ RAIOS-X 35CMX35CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	FILME P/ RAIOS-X 35CMX35CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 770,963	R\$ 77.096,25
2	3685 - FILME PARA RAIOS-X, 24 CM, 30 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES.	FILME PARA RAIOS-X, 24 CM, 30 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	R\$ 637,158	R\$ 63.715,75
3	3686 - FILME PARA RAIOS-X, 30 CM, 40 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	FILME PARA RAIOS-X, 30 CM, 40 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 736,530	R\$ 73.653,00
4	3586 - IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1LITRO	IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1LITRO	UND	300	R\$ 160,685	R\$ 48.205,50

5	3547 - 502 - DETERGENTE ENZIMÁTICO	502 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO	UND	100	R\$ 35,615	R\$ 3.561,50
6	3782 - 525 - FITA PARA GLICEMIA CAPILAR-COMPATIVEL COM APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA DE MARCA ONDE O FORNECEDOR DISPONIBILIZ - COTA PRINCIPAL.	525 - FITA PARA GLICEMIA CAPILAR-COMPATIVEL COM APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA DE MARCA ONDE O FORNECEDOR DISPONIBILIZE 20 APARELHOS DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR.	UND	105.000	R\$ 5,052	R\$ 530.407,50
7	3592 - 554 - LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23	554 - LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	4000	R\$ 0,465	R\$ 1.860,50
8	3779 - 64 - ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL), PARA UTILIZAR NO BRAÇO, ANALÓGICO,	64 - ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL), PARA UTILIZAR NO BRAÇO, ANALÓGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICA IMPERMEÁVEL COR PRETO, FECHO EM VELCRO, PÊRA INSULFLADORA (BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE), MANÔMETRO (ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG), MANGUITO (BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA	UND	45	R\$ 120,970	R\$ 5.443,65

		DURABILIDADE), VÁLVULA (METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL), 01 ANO DE GARANTIA PARA DEFEITOS, TAMANHO ADULTO OBESO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.				
9	3780 - 65 - ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL), PARA UTILIZAR NO BRAÇO, ANALÓGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON AN	ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL), PARA UTILIZAR NO BRAÇO, ANALÓGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI- ALÉRGICA IMPERMEÁVEL COR PRETO, FECHO EM VELCRO, PÊRA INSULFLADORA (BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE), MANÔMETRO (ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG), MANGUITO (BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE), VÁLVULA (METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL), 01 ANO DE GARANTIA PARA DEFEITOS, TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM	UND	120	R\$ 106,705	R\$ 12.804,60

		CONTENDO 01 UNIDADE.				
10	4474 - 654 - FILME PARA RAIO-X, 18 CM, 24 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES.	654 - FILME PARA RAIO-X, 18 CM, 24 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	R\$ 395,996	R\$ 39.599,63
11	3784 - 81 -FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO,	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO P (CRIANÇA DE PESO DE 3 A 6 KG). 01 UNIDADE.	UND	7200	R\$ 1,190	R\$ 8.569,80
12	7336 - Abaixador de língua de Madeira	Abaixador de língua, Madeira, tipo espátula, descartável, 15 cm de comprimento; 1,54 cm de largura; 2 mm de espessura. Pacote com 100 unidades .	PCT	912	R\$ 6,406	R\$ 5.842,50
13	3475 - AGULHA, HIPODÉRMICA 3 X 4,5	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	CX	12000	R\$ 0,729	R\$ 8.749,20

		EMBALAGEM INDIVIDUAL				
14	3476 - AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	18000	R\$ 0,606	R\$ 10.908,00
15	3478 - AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	12000	R\$ 0,616	R\$ 7.392,00
16	3479 - AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	12000	R\$ 0,586	R\$ 7.035,00
17	3480 - AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 7	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UND	6000	R\$ 0,591	R\$ 3.547,50

		EMBALAGEM INDIVIDUAL				
18	3481 - AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	6000	R\$ 0,783	R\$ 4.695,00
19	3482 - AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	6000	R\$ 0,803	R\$ 4.815,00
20	3483 - ÁLCOOL ETÍLICO 70 GEL 1000 ML	ÁLCOOL ETÍLICO 70 GEL 1000 ML	UND	4500	R\$ 12,993	R\$ 58.466,25
21	3137 - ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	UND	6000	R\$ 9,817	R\$ 58.902,00
22	10580 - Algodão hidrófilo, em mantas, não estéril 500g	Algodão hidrófilo, em mantas, não estéril 500g	ROL	1200	R\$ 30,681	R\$ 36.817,20
23	3486 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROL	15000	R\$ 0,548	R\$ 8.220,00
24	3487 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 125 CM	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	15000	R\$ 0,693	R\$ 10.387,50
25	3488 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 125 CM	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS	UND	9000	R\$ 0,913	R\$ 8.212,50

		UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL				
26	3489 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2400	R\$ 1,452	R\$ 3.483,60
27	3490 - AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO EM TNT 100% POLIPROPILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE	UND	10500	R\$ 3,040	R\$ 31.914,75
28	3491 - AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 40 G/M2	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 40 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO EM TNT 100% POLIPROPILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE	UND	3000	R\$ 5,010	R\$ 15.030,00
29	10469 - Bolsa de colostomia Aplicação: Intestinal	Bolsa de colostomia Aplicação: Intestinal; C/ Base Adesiva 1 Peça; Drenável; Antiodor Transparente; C/ Filtro Gases; Adesivo Microporoso E Resina Mista - Karaya; Plana; Pré-Cortada Até 70 Mm Tipo Uso: Adulto	UND	120	R\$ 15,940	R\$ 1.912,80
30	10470 - Bolsa de colostomia, plástico transparente, flexível, até 50mm, adesivo microporoso, pacote com 10 unidades	Bolsa de colostomia, plástico transparente, flexível, até 50mm, adesivo microporoso, pacote com 10 unidades	UND	300	R\$ 25,235	R\$ 7.570,50

31	3494 - CÂNULA GUEDEL, Nº 0, PVC, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CÂNULA GUEDEL, Nº 0, PVC, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	12	R\$ 4,743	R\$ 56,91
32	3498 - CÂNULA GUEDEL, Nº 1, PVC, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CÂNULA GUEDEL, Nº 1, PVC, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	12	R\$ 4,800	R\$ 57,60
33	3495 - CÂNULA GUEDEL, Nº 2, PVC, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CÂNULA GUEDEL, Nº 2, PVC, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	12	R\$ 4,798	R\$ 57,57
34	3496 - CÂNULA GUEDEL, Nº 3, PVC, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CÂNULA GUEDEL, Nº 3, PVC, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	12	R\$ 4,793	R\$ 57,51
35	3501 - CÂNULA GUEDEL, Nº 4, PVC, ESTÉRI	CÂNULA GUEDEL, Nº 4, PVC, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	12	R\$ 4,715	R\$ 56,58
36	3502 - CÂNULA GUEDEL, Nº 5, PVC, ESTÉRI	CÂNULA GUEDEL, Nº 5, PVC, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	12	R\$ 4,975	R\$ 59,70
37	3503 - CATETER INTRAVENOSO 14 G	CATETER INTRAVENOSO 14 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	UND	1080	R\$ 1,006	R\$ 1.085,94
38	3504 - CATETER INTRAVENOSO 16 G	CATETER INTRAVENOSO 16 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	UND	1080	R\$ 1,006	R\$ 1.085,94
39	3505 - CATETER INTRAVENOSO 18 G	CATETER INTRAVENOSO 18 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	UND	6000	R\$ 1,039	R\$ 6.231,00

40	3506 - CATETER INTRAVENOSO 20 G	CATETER INTRAVENOSO 20 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	UND	6000	R\$ 1,034	R\$ 6.201,00
41	3507 - CATETER INTRAVENOSO 22 G	CATETER INTRAVENOSO 22 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	UND	15000	R\$ 1,056	R\$ 15.840,00
42	3508 - CATETER INTRAVENOSO 24 G	CATETER INTRAVENOSO 24 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	UND	15000	R\$ 1,079	R\$ 16.185,00
43	3535 - CATETER OXIGENOTERAPIA ADULTO PVC	CATETER OXIGENOTERAPIA ADULTO PVC, TIPO ÓCULO, ESTÉRIL (CATETER NASAL)	UND	1500	R\$ 1,608	R\$ 2.411,25
44	3536 - CATETER OXIGENOTERAPIA INFANTIL PVC	CATETER OXIGENOTERAPIA INFANTIL PVC, TIPO ÓCULO, ESTÉRIL (CATETER NASAL)	UND	1500	R\$ 3,011	R\$ 4.516,50
45	3537 - COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.	UND	60	R\$ 2,348	R\$ 140,85
46	3538 - COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.	UND	60	R\$ 2,233	R\$ 133,95
47	3539 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO.	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO.	UND	120	R\$ 8,165	R\$ 979,80
48	3540 - COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100	UND	900	R\$ 5,608	R\$ 5.046,75

		EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL.				
49	3541 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UND	2400	R\$ 5,148	R\$ 12.354,00
50	3542 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20L	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UND	900	R\$ 7,913	R\$ 7.121,25
51	3543 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L,	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	UND	1200	R\$ 8,680	R\$ 10.416,00
52	3544 - COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50CM RADIOPACO NÃO ESTÉRIL	COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50CM RADIOPACO NÃO ESTÉRIL - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, 15 FIOS/CM2, MEDINDO 45X50CM, 04 CAMADAS, ALÇA DE SEGURANÇA (CADARÇO DUPLO, MÍNIMO 18CM), FIO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL.	UND	600	R\$ 2,970	R\$ 1.781,76

53	1199 - COMPRESSA GAZE 91CM X 91M	COMPRESSA GAZE 91CM X 91M	UND	600	R\$ 57,428	R\$ 34.456,50
54	9163 - Compressa gaze, 7,5cm, 5 dobras, 8 camadas, pacote com 500 unidades.	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 13 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50 cm, 5 dobras, descartável, pacote com 500 unidades.	PCT	5000	R\$ 10,103	R\$ 50.512,50
55	3696 - COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS – COTA PRINCIPAL.	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	105.000	R\$ 0,838	R\$ 87.979,50
56	3548 - DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	60	R\$ 3,863	R\$ 231,75
57	3549 - DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	60	R\$ 1,863	R\$ 111,75
58	3551 - DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	60	R\$ 1,863	R\$ 111,75
59	10471 - Equipo fotossensível	Equipo fotossensível, de infusão, pvc cristal, mín. 120 cm, câmara flexível c/filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, luer c/ tampa, estéril, descartável.	UND	12000	R\$ 5,288	R\$ 63.456,00

60	3552 - EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL.	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL.	UND	600	R\$ 5,503	R\$ 3.301,80
61	3553 - EQUIPO PARA MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, COM 02 VIAS COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (RELAÇÃO 20GOT	EQUIPO PARA MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, COM 02 VIAS COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (RELAÇÃO 20GOTAS/ML), PONTA PERFURANTE (PENETRADOR) PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLAS/BO LSAS,	UND	24000	R\$ 1,710	R\$ 41.040,00
62	3556 - ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX, SILICONE	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL.	UND	8000	R\$ 0,622	R\$ 4.972,00
63	3557 - ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23,	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS,	UND	12000	R\$ 0,569	R\$ 6.828,00

		IDENTIF. COR UNIVERSAL.				
64	3558 - ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25,	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPa PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL.	UND	2400	R\$ 0,494	R\$ 1.185,60
65	7394 - Escova Cervical - (Ginecológica). Pacote com 100 unidades.	Escova Cervical - (Ginecológica). Pacote com 100 unidades.	PCT	240	R\$ 71,683	R\$ 17.203,80
66	3559 - ESCOVA DEGERMAÇÃO, C/ PVPI 1%, SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS/ARREDONDADA	ESCOVA DEGERMAÇÃO, C/ PVPI 1%, SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS/ARREDONDADA, PASSAGEM DE SABÃO ESCOVA/ESPONJA, EMBALAGEM INDIV., ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	2400	R\$ 10,868	R\$ 26.082,00
67	3703 - ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	2400	R\$ 5,761	R\$ 13.826,40

68	3560 - ESCOVA DEGERMAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESCOVA/ESPONJA SECA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	ESCOVA DEGERMAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESCOVA/ESPONJA SECA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	600	R\$ 4,961	R\$ 2.976,30
69	3762 - ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL), PARA UTILIZAR NO BRAÇO, ANALÓGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-AL	ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL), PARA UTILIZAR NO BRAÇO, ANALÓGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICA IMPERMEÁVEL COR PRETO, FECHO EM VELCRO, PÊRA INSULFLADORA (BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE), MANÔMETRO (ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG), MANGUITO (BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE), VÁLVULA (METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL), 01 ANO DE GARANTIA PARA DEFEITOS, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UND	240	R\$ 113,005	R\$ 27.121,20
70	3562 - ESPARADRAPO HIPOALERGICO 10CM X 4,5M.	ESPARADRAPO HIPOALERGICO 10CM X 4,5M.	UND	500	R\$ 21,010	R\$ 10.505,00

71	3563 - ESPARADRAPO, 10CM, 4,50M, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO	ESPARADRAPO, 10CM, 4,50M, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO	UND	2400	R\$ 17,565	R\$ 42.156,00
72	7395 - Espátula de Ayre de madeira, resistente, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos	Espátula de Ayre de madeira, resistente, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18cm de comprimento, constando externamente os dados de identificação e procedência, constando número do lote e data de fabricação . Pacote c 100 unidades.	PCT	240	R\$ 25,080	R\$ 6.019,20
73	7396 - Espéculo vaginal descartável, tamanho Grande para execução de exame ginecológico, lubrificado, embalado em papel grau ci	Espéculo vaginal descartável, tamanho Grande para execução de exame ginecológico, lubrificado, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	UND	5000	R\$ 2,868	R\$ 14.340,00
74	7397 - Espéculo vaginal descartável, tamanho Médio para execução de exame ginecológico, lubrificado, embalado em papel grau cir	Espéculo vaginal descartável, tamanho Médio para execução de exame ginecológico, lubrificado, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	UND	9000	R\$ 2,101	R\$ 18.904,50
75	7398 - Espéculo vaginal descartável, tamanho Pequeno para execução de exame ginecológico, lubrificado, embalado em papel grau c	Espéculo vaginal descartável, tamanho Pequeno para execução de exame ginecológico, lubrificado, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	UND	5000	R\$ 1,960	R\$ 9.800,00

76	3781 - ESTETOSCÓPIO (ADULTO/INFANTIL), CONTENDO PAR DE OLIVAS ROSQUEÁVEL (DURA), PAR DE OLIVAS ROSQUEÁVEL (MACIA), PAR DE OLIVAS ROSQUEÁVEL (SILICONE), 02 PARES DE MEMBRANA PLÁSTICA RÍGIDA, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO (ADULTO E INFANTIL), BASE ROSQUEADA DE COBRE CROMADO QUE POSSIBILITE A TROCA DO SINO OU DIAFRAGMA (ADULTO E INFANTIL), CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO (OXIDADO OU ANODIZADO), TUBO DUPLO EM PVC LIGADO ATRAVÉS DE ANÉIS METÁLICOS, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, DIAFRAGMA ABERTO (SINO PROLONGADOR) TAMANHO PEQUENO, DIAFRAGMA ABERTO (SINO PROLONGADOR) TAMANHO MÉDIO, DIAFRAGMA ABERTO (SINO PROLONGADOR) TAMANHO GRANDE E AUSCULTADOR DE DUPLA FUNÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 ANO DE GARANTIA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	ESTETOSCÓPIO (ADULTO/INFANTIL), CONTENDO PAR DE OLIVAS ROSQUEÁVEL (DURA), PAR DE OLIVAS ROSQUEÁVEL (MACIA), PAR DE OLIVAS ROSQUEÁVEL (SILICONE), 02 PARES DE MEMBRANA PLÁSTICA RÍGIDA, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO (ADULTO E INFANTIL), BASE ROSQUEADA DE COBRE CROMADO QUE POSSIBILITE A TROCA DO SINO OU DIAFRAGMA (ADULTO E INFANTIL), CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO (OXIDADO OU ANODIZADO), TUBO DUPLO EM PVC LIGADO ATRAVÉS DE ANÉIS METÁLICOS, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, DIAFRAGMA ABERTO (SINO PROLONGADOR) TAMANHO PEQUENO, DIAFRAGMA ABERTO (SINO PROLONGADOR) TAMANHO MÉDIO, DIAFRAGMA ABERTO (SINO PROLONGADOR) TAMANHO GRANDE E AUSCULTADOR DE DUPLA FUNÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 ANO DE GARANTIA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UND	240	R\$ 43,895	R\$ 10.534,80
77	3564 - EXTENSOR PARA EQUIPO.	EXTENSOR PARA EQUIPO.	UND	3000	R\$ 1,607	R\$ 4.819,50

78	7339 - Fio de sutura cirúrgico absorvível sintético que é obtido através da polimerização dos monômeros de Glicolida à 90% + L-	Fio de sutura cirúrgico absorvível sintético que é obtido através da polimerização dos monômeros de Glicolida à 90% + L-lactida a 10% que forma a Poliglactina 910, trançado, violeta, diâmetro 0 c/agulha 1/2 circ.corpo cilíndrico.Romba, Ponta Cônica 4.0cm, absorvível(dentro de 70 dias) estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de de esterilização, numero de lote data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 341,000	R\$ 12.276,00
79	7338 - Fio de sutura cirúrgico de algodão torcido, diâmetro 0 . Estéril. Caixa com 24 unidades.	Fio de sutura cirúrgico de algodão torcido, diâmetro 0 . Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	8	R\$ 175,900	R\$ 1.407,20
80	7340 - Fio de sutura cirúrgico de material orgânico (intestino de gado saudável) (Kit obstetrícia) trançado, marrom, absorvível	Fio de sutura cirúrgico de material orgânico (intestino de gado saudável) (Kit obstetrícia) trançado, marrom, absorvível (dentro de 90 dias) de diâmetro 0 c/agulha 1/2 circ. c/ 3,5cm cx. c/ 12 unid. estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de de esterilização, numero de lote data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 168,700	R\$ 6.073,20

81	7341 - Fio de sutura cirúrgico de material orgânico (intestino de gado saudável) trançado, amarelo, absorvível (dentro de 70 dia	Fio de sutura cirúrgico de material orgânico (intestino de gado saudável) trançado, amarelo, absorvível (dentro de 70 dias) de diâmetro 0 c/agulha 1/2 circ. c/ 5,0 cm cx.c/24 unid. Estéril, descartável.Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de de esterilização, numero de lote data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 168,700	R\$ 6.073,20
82	7342 - Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 0 c/agulha 1/2 circ. 3,5 cm cx. estéri	Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 0 c/agulha 1/2 circ. 3,5 cm cx. estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 70,000	R\$ 2.520,00
83	7343 - Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 0 c/agulha 3/8 circ. 3,5cm . estéril.	Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 0 c/agulha 3/8 circ. 3,5cm . estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 69,750	R\$ 2.511,00
84	7344 - Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 1.0 c/agulha 1/2 circ. 4,0 cm. estéril	Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 1.0 c/agulha 1/2 circ. 4,0 cm. estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 69,750	R\$ 2.511,00
85	7345 - Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 1.0 c/agulha 3/8 circ. 4,0 cm. estéril	Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 1.0 c/agulha 3/8 circ. 4,0 cm. estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 69,750	R\$ 2.511,00
86	7346 - Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 2-0 c/agulha 1/2 circ. 4,0 cm cx. esté	Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 2-0 c/agulha 1/2 circ. 4,0 cm cx. estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 69,750	R\$ 2.511,00

87	7347 - Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 2-0 c/agulha 3/8 circ. 4,0 cm. estéril	Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 2-0 c/agulha 3/8 circ. 4,0 cm. estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 69,750	R\$ 2.511,00
88	7348 - Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 3.0 c/agulha 1/2 circ. 2,0 cm. estéril	Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 3.0 c/agulha 1/2 circ. 2,0 cm. estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 69,750	R\$ 2.511,00
89	7349 - Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 3.0 c/agulha 3/8 circ. 2,0 cm. estéril	Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 3.0 c/agulha 3/8 circ. 2,0 cm. estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 69,750	R\$ 2.511,00
90	7350 - Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 3.0 c/agulha 3/8 circ. 4,0 cm. estéril	Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 3.0 c/agulha 3/8 circ. 4,0 cm. estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 69,750	R\$ 2.511,00
91	7351 - Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 4.0 c/ agulha 1/2 circ. 2,5 cm. Esteril	Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 4.0 c/ agulha 1/2 circ. 2,5 cm. Esteril. Caixa com 24 unidades.	CX	15	R\$ 69,750	R\$ 1.046,25
92	7352 - Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 4.0 c/ agulha 3/8 circ. 2,5 cm. Esteril	Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 4.0 c/ agulha 3/8 circ. 2,5 cm. Esteril. Caixa com 24 unidades.	CX	12	R\$ 69,750	R\$ 837,00
93	7353 - Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 5.0 c/agulha 2,5cm. estéril. Caixa co	Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 5.0 c/agulha 2,5cm. estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	24	R\$ 69,750	R\$ 1.674,00
94	7354 - Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 6.0 c/agulha 2,5 cm cx. c/ 24 unid. es	Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diametro 6.0 c/agulha 2,5 cm cx. c/ 24 unid. estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	12	R\$ 69,750	R\$ 837,00

95	7355 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 u	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	UND	36	R\$ 143,600	R\$ 5.169,60
96	7356 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cortante, 3,5cm, estéril. Caixa com 24 unida	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cortante, 3,5cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	UND	24	R\$ 143,600	R\$ 3.446,40
97	7357 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 u	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	UND	24	R\$ 143,600	R\$ 3.446,40
98	7358 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cortante, 3,5cm, estérilCaixa com 24 unidade	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cortante, 3,5cm, estérilCaixa com 24 unidades.	CX	12	R\$ 143,600	R\$ 1.723,20
99	7359 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 1, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 u	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 1, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 143,600	R\$ 5.169,60
100	7360 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 1, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cortante, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 uni	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 1, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cortante, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 143,600	R\$ 5.169,60
101	7361 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 1, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 u	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 1, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	12	R\$ 143,600	R\$ 1.723,20
102	7362 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 1, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cortante, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 uni	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 1, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cortante, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	24	R\$ 143,600	R\$ 3.446,40

103	7363 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 2, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5 cm Estéril. Caixa com 24 u	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 2, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5 cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	12	R\$ 143,600	R\$ 1.723,20
104	7364 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 2, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 u	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 2, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 143,600	R\$ 5.169,60
105	7365 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 2, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cortante, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 uni	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 2, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cortante, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	24	R\$ 143,600	R\$ 3.446,40
106	7366 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 2, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 u	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 2, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	12	R\$ 143,600	R\$ 1.723,20
107	7367 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 2, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cortante, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 uni	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 2, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cortante, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	12	R\$ 143,600	R\$ 1.723,20
108	7368 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 3, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5cm Estéril. Caixa com 24 un	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 3, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 143,600	R\$ 5.169,60
109	7369 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 3, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 u	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 3, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	24	R\$ 143,600	R\$ 3.446,40
110	7370 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 3, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cortante, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 uni	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 3, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cortante, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	12	R\$ 143,600	R\$ 1.723,20

111	7371 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 3, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 u	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 3, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	12	R\$ 143,600	R\$ 1.723,20
112	7372 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 3, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cortante, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 uni	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 3, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cortante, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	24	R\$ 143,600	R\$ 3.446,40
113	7373 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 4, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5 cm Estéril. Caixa com 24 u	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 4, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5 cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	8	R\$ 143,600	R\$ 1.148,80
114	7374 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 4, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 u	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 4, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	8	R\$ 143,600	R\$ 1.148,80
115	7375 - Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 4, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24	Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 4, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 4,0 cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	15	R\$ 143,600	R\$ 2.154,00
116	7376 - Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril. Caixa com 24	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 143,600	R\$ 5.169,60
117	7377 - Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril. Caixa com 24	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 143,600	R\$ 5.169,60
118	7378 - Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 2-0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril. Caixa com 2	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 2-0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 143,600	R\$ 5.169,60

119	7379 - Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 2-0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril. Caixa com 2	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 2-0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 143,600	R\$ 5.169,60
120	7380 - Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 2-0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cortante, 3,0 cm, estéril. Caixa com 24	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 2-0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cortante, 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 143,600	R\$ 5.169,60
121	7381 - Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 3-0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril. Caixa com 2	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 3-0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 143,600	R\$ 5.169,60
122	7382 - Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 3-0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril. Caixa com 2	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 3-0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 143,600	R\$ 5.169,60
123	7383 - Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 3-0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril. Caixa com 2	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 3-0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 143,600	R\$ 5.169,60
124	7384 - Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 4-0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril. Caixa com 2	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 4-0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	24	R\$ 143,600	R\$ 3.446,40
125	7385 - Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 4-0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril. Caixa com 2	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 4-0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	24	R\$ 143,600	R\$ 3.446,40
126	7386 - Fio de sutura, catgut simples c/ agulha, 0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 3,5 cm, estéril. Caixa com 24 u	Fio de sutura, catgut simples c/ agulha, 0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 3,5 cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	36	R\$ 143,600	R\$ 5.169,60

127	7387 - Fio Simples 0 c/ agulha de curv. 1/2 , 4,0cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	Fio Simples 0 c/ agulha de curv. 1/2 , 4,0cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	12	R\$ 143,600	R\$ 1.723,20
128	7388 - Fio Simples 1 , c/ agulha de curv. 1/2, 4,0cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	Fio Simples 1 , c/ agulha de curv. 1/2, 4,0cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	24	R\$ 143,600	R\$ 3.446,40
129	7389 - Fio Simples 2.0 c/ agulha de curv. 1/2, 4,0cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	Fio Simples 2.0 c/ agulha de curv. 1/2, 4,0cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	24	R\$ 143,600	R\$ 3.446,40
130	7390 - Fio Simples 3.0 c/ agulha de curv. 1/2, 4,0cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	Fio Simples 3.0 c/ agulha de curv. 1/2, 4,0cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	24	R\$ 143,600	R\$ 3.446,40
131	7391 - Fio Simples 3.0 c/ agulha de curv. 3/8, 2,0cm . Estéril. Caixa com 24 unidades.	Fio Simples 3.0 c/ agulha de curv. 3/8, 2,0cm . Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	24	R\$ 143,600	R\$ 3.446,40
132	7392 - Fio Simples 4.0 c/ agulha de curv. 1/2 4,0cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	Fio Simples 4.0 c/ agulha de curv. 1/2 4,0cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	24	R\$ 143,600	R\$ 3.446,40
133	7393 - Fio Simples 4.0 c/ agulha de curv. 3/8 4,0cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	Fio Simples 4.0 c/ agulha de curv. 3/8 4,0cm Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	24	R\$ 143,600	R\$ 3.446,40
134	3565 - FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR.	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR.	UND	1080	R\$ 7,629	R\$ 8.239,32
135	3567 - FITA TIPO MICROPORE 10X 4,5.	FITA TIPO MICROPORE 10X 4,5.	UND	600	R\$ 8,556	R\$ 5.133,30
136	3687 - FIXADOR AUTOMÁTICO PARA FILME DE RAIOS-X - GALÃO 10 LITROS	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA FILME DE RAIOS-X - GALÃO 10 LITROS	UND	24	R\$ 305,000	R\$ 7.320,00
137	7399 - Fixador celular (Fixador Citológico) - Frasco de 100mL.	Fixador celular (Fixador Citológico) - Frasco de 100mL.	UND	192	R\$ 13,868	R\$ 2.662,56
138	3568 - FORMALDEÍDO (FORMOL), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO ENTRE 35 E 40%, EMBALAGEM	FORMALDEÍDO (FORMOL), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO ENTRE 35 E 40%, EMBALAGEM E ROTULAGEM	UND	12	R\$ 42,685	R\$ 512,22

		CONFORME RDC Nº 185/2001 (ANVISA), EM FRASCO CONTENDO 01 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO.				
139	3569 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO EXTRA GRANDE), ACIMA DE 90 KG	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO EXTRA GRANDE), ACIMA DE 90 KG, ANATÔMICA, COM FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS E ALGODÃO QUE NÃO SE DESFAÇA QUANDO MOLHADO. 01 UNIDADE.	UND	28704	R\$ 1,743	R\$ 50.016,72
140	3570 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO GRANDE), ACIMA DE 70 KG. COTA PRINCIPAL	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO GRANDE), ACIMA DE 70 KG, ANATÔMICA, COM FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS E ALGODÃO QUE NÃO SE DESFAÇA QUANDO MOLHADO. 01 UNIDADE.	UND	44.460	R\$ 1,748	R\$ 77.693,85
141	3571 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO MÉDIO), DE 40 A 70 KG	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO MÉDIO), DE 40 A 70 KG, ANATÔMICA, COM FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS E ALGODÃO QUE NÃO SE DESFAÇA QUANDO MOLHADO. 01 UNIDADE.	UND	23400	R\$ 1,735	R\$ 40.599,00

142	3572 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO PEQUENO), ATÉ 40 KG	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO PEQUENO), ATÉ 40 KG, ANATÔMICA, COM FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS E ALGODÃO QUE NÃO SE DESFAÇA QUANDO MOLHADO. 01 UNIDADE.	UND	2000	R\$ 1,808	R\$ 3.615,00
143	3573 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO EG (CRIANÇA DE PESO ACIMA DE 12 KG). 01 UNIDADE.	UND	1000	R\$ 1,338	R\$ 1.338,00
144	3574 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FIT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO G (CRIANÇA DE PESO DE 9 A 13 KG). 01 UNIDADE.	UND	1000	R\$ 1,341	R\$ 1.340,50
145	3577 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, 250 ML	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, 250 ML, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM	UND	480	R\$ 4,354	R\$ 2.089,68

		PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR				
146	3785 - FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA.	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA.	UND	2400	R\$ 0,628	R\$ 1.506,00
147	3576 - FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, COMPOSTO POR TAMPA EM NYLON, TUBO COM BORBULHADOR, FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 250 ML, CORPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO E CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO, ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, COMPOSTO POR TAMPA EM NYLON, TUBO COM BORBULHADOR, FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 250 ML, CORPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO E CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO, ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE	UND	120	R\$ 11,900	R\$ 1.428,00
148	3578 - GARROTE EM LÁTEX, NR.200, COM 15 METROS	GARROTE EM LÁTEX, NR.200, COM 15 METROS	UND	12	R\$ 82,370	R\$ 988,43
149	3579 - GARROTE EM ROLO FEITO EM MATERIAL LIVRE DE LÁTEX. LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO. USO ÚNICO. DESTACÁVEL A CADA 46 CM. TAMA	GARROTE EM ROLO FEITO EM MATERIAL LIVRE DE LÁTEX. LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO. USO ÚNICO. DESTACÁVEL A CADA 46 CM. TAMANHO: 2,5 CM X 46 CM. EMBALAGEM DISPENSADORA COM ROLO DE 25 TIRAS.	ROL	12	R\$ 44,365	R\$ 532,38

150	3580 - GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA 1 KG	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA 1 KG	UND	12	R\$ 16,950	R\$ 203,40
151	3581 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA 1 KG	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA 1 KG	UND	384	R\$ 12,595	R\$ 4.836,48
152	3582 - GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL (06 FR),	GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL (06 FR), TIPO BOUGIE, FABRICADO EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UND	60	R\$ 121,000	R\$ 7.260,00
153	3786 - GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL (10 FR), TIPO BOUGIE, FABRICADO EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVI	GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL (10 FR), TIPO BOUGIE, FABRICADO EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UND	60	R\$ 121,000	R\$ 7.260,00
154	3584 - GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL (15 FR)	GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL (15 FR), TIPO BOUGIE, FABRICADO EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UND	60	R\$ 121,000	R\$ 7.260,00
155	9164 - Indicador Químico	Tipo 5, vapor com 250 unidades	CX	36	R\$ 349,583	R\$ 12.584,97
156	3585 - IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1LITRO	ODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1LITRO	UND	240	R\$ 101,220	R\$ 24.292,80

157	3587 - LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 10 – COTA PRINCIPAL	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	1800	R\$ 47,465	R\$ 85.437,45
158	3588 - LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11 - COTA PRINCIPAL	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	3750	R\$ 46,238	R\$ 173.391,56
159	3589 - LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	5000	R\$ 0,388	R\$ 1.938,75
160	3590 - LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 20,	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	2400	R\$ 0,398	R\$ 954,60
161	3591 - LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 21	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	4000	R\$ 0,390	R\$ 1.561,00
162	3593 - LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	2000	R\$ 0,410	R\$ 820,50
163	7400 - Lâmina para microscopia com extremidade fosca.	Lâmina para microscopia com extremidade fosca.	UND	12000	R\$ 0,221	R\$ 2.649,00
164	3594 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE RECICLADA COM FIBRAS NATURAIS, TEXTURA TIPO “CREPE”, FLEXÍ	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE RECICLADA COM FIBRAS NATURAIS, TEXTURA TIPO “CREPE”, FLEXÍVEL E RESISTENTE, 70 CM LARGURA X 50 M COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 ROLO.	UND	600	R\$ 13,326	R\$ 7.995,30
165	3595 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA,	PAR	1200	R\$ 1,725	R\$ 2.070,00

		DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.				
166	3596 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	7200	R\$ 1,715	R\$ 12.348,00
167	3597 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	3000	R\$ 1,693	R\$ 5.077,50
168	3598 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	5000	R\$ 1,710	R\$ 8.550,00
169	3599 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO,	PAR	600	R\$ 1,708	R\$ 1.024,50

		CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.				
170	3600 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1800	R\$ 34,778	R\$ 62.600,40
171	3601 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - COTA PRINCIPAL	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1800	R\$ 34,166	R\$ 61.497,90
172	3602 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	CX	2000	R\$ 34,526	R\$ 69.051,00

173	3603 - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT, TRIPLA CAMADA COM FILTRO (95% DE EFICIÊNCIA), DUAS TIRAS ELÁSTICAS RESISTENTE COM 40 CM COMPRIMENTO, CLIPS NASAL (14 CM COMPRIMENTO), SONDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	UND	7200	R\$ 8,045	R\$ 57.924,00
174	3604 - MÁSCARA DE VENTURI – ADULTO	MÁSCARA DE VENTURI – ADULTO	UND	36	R\$ 23,188	R\$ 834,75
175	3605 - MÁSCARA DE VENTURI – INFANTIL	MÁSCARA DE VENTURI – INFANTIL	UND	36	R\$ 22,823	R\$ 821,61
176	3606 - MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL, FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2, EFICIÊNCIA MÍNIMA	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL, FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 94%, BFE > 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA), COR BRANCA, TAMANHO REGULAR, FORMATO DOBRÁVEL E CERTIFICAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UND	24000	R\$ 1,008	R\$ 24.180,00
177	3607 - MICROLANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR.	MICROLANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR.	UND	10000 0	R\$ 0,202	R\$ 20.161,00

178	3608 - MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O2., ADULTO,	MICRONEBULIZADOR , ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O2., ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O2. BULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O2.	UND	360	R\$ 9,650	R\$ 3.474,00
179	3609 - MICRONEBULIZADOR, PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO	MICRONEBULIZADOR , PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O2.	UND	360	R\$ 9,818	R\$ 3.534,30
180	3610 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO,	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ANTI- EMBAÇANTE, AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UND	1200	R\$ 5,333	R\$ 6.399,00
181	3614 - PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 100MMX100M	PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 100MMX100M	CX	180	R\$ 64,918	R\$ 11.685,15

182	3615 - PAPEL GRAU CIRUGICO TAMANHO 200MMX100M	PAPEL GRAU CIRUGICO TAMANHO 200MMX100M	CX	180	R\$ 119,338	R\$ 21.480,75
183	3616 - PAPEL GRAU CIRUGICO TAMANHO 300MMX100M	PAPEL GRAU CIRUGICO TAMANHO 300MMX100M	CX	180	R\$ 168,005	R\$ 30.240,90
184	3617 - PAPEL GRAU CIRUGICO TAMANHO 400MMX100M	PAPEL GRAU CIRUGICO TAMANHO 400MMX100M	CX	120	R\$ 206,063	R\$ 24.727,50
185	3612 - PAPEL PARA ECG, 48 MM LARGURA	PAPEL PARA ECG, 48 MM LARGURA, TERMOSENSÍVEL, UTILIZADO PARA REGISTRO TÉRMICO, FABRICADO COM CELULOSE, ISENTO DE PARAFINA, MILIMETRADO. ROLO COM 30 METROS. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UND	120	R\$ 9,408	R\$ 1.128,90
186	3611 - PAPEL PARA ECG, 48 MM LARGURA,	PAPEL PARA ECG, 48 MM LARGURA, TERMOSENSÍVEL, UTILIZADO PARA REGISTRO TÉRMICO, FABRICADO COM CELULOSE, ISENTO DE PARAFINA, MILIMETRADO. ROLO COM 20 METROS. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE	UND	120	R\$ 7,453	R\$ 894,30
187	3613 - PAPEL PARA ECG, 58 MM LARGURA	PAPEL PARA ECG, 58 MM LARGURA, TERMOSENSÍVEL, UTILIZADO PARA REGISTRO TÉRMICO, FABRICADO COM CELULOSE, ISENTO DE PARAFINA, MILIMETRADO. ROLO COM 30 METROS. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UND	120	R\$ 9,033	R\$ 1.083,90

188	3618 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 10VOL. - SOL. TÓPICA - 1LITRO	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 10VOL. - SOL. TÓPICA - 1LITRO	UND	144	R\$ 28,758	R\$ 4.141,08
189	10487 - PHMB	PHMB (Poli-hexametileno Biguanida) Gel + EDTA - Bisnaga de 100ml	BIS	360	R\$ 64,890	R\$ 23.360,40
190	10488 - PHMB (Poli-hexametileno Biguanida)	PHMB (Poli-hexametileno Biguanida) solução 0,1% - Frasco de 350M	FRC	360	R\$ 108,105	R\$ 38.917,80
191	3619 - PRENDEDOR UMBILICAL (CORD CLAMP).	PRENDEDOR UMBILICAL (CORD CLAMP).	UND	1200	R\$ 1,491	R\$ 1.788,60
192	3575 - RALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITA	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO M (CRIANÇA DE PESO DE 5 A 11 KG). 01 UNIDADE.	UND	7200	R\$ 0,900	R\$ 6.476,40
193	3688 - REVELADOR AUTOMÁTICO PARA FILME DE RAIO-X – GALÃO 10 LITROS	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA FILME DE RAIO-X – GALÃO 10 LITROS	UND	24	R\$ 216,750	R\$ 5.202,00
194	3622 - SABONETE ANTISEPTICO - 500ML	SABONETE ANTISEPTICO - 500ML	UND	720	R\$ 40,750	R\$ 29.340,00
195	3620 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, 100 LITROS - COTA PRINCIPAL	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, 100 LITROS, BRANCO LEITOSO, 75 X 105 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	900	R\$ 75,865	R\$ 68.278,50
196	3621 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, 50 LITROS	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, 50 LITROS, BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO EM	PCT	1200	R\$ 44,958	R\$ 53.949,00

		POLIETILENO ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES				
197	3623 - SAPATILHA DESCARTAVEL - PAR.	SAPATILHA DESCARTAVEL - PAR.	PAR	18000	R\$ 0,184	R\$ 3.314,34
198	3624 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML,	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	18000 0	R\$ 0,195	R\$ 35.100,00
199	3625 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	96000	R\$ 0,428	R\$ 41.040,00
200	3626 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML,	UND	60000	R\$ 0,563	R\$ 33.780,00

		NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.				
201	3627 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	72000	R\$ 0,268	R\$ 19.260,00
202	3628 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	96000	R\$ 0,299	R\$ 28.656,00
203	3629 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 04	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 04, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1200	R\$ 0,859	R\$ 1.030,20

204	3630 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 20	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 20, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1200	R\$ 1,131	R\$ 1.357,20
205	3638 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10, LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10, LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1200	R\$ 1,336	R\$ 1.603,20
206	3639 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1200	R\$ 1,384	R\$ 1.660,20
207	3640 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14, LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14, LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1200	R\$ 1,379	R\$ 1.654,20
208	3641 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16, LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16, LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1200	R\$ 1,434	R\$ 1.720,20
209	3642 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18, LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18, LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1200	R\$ 1,531	R\$ 1.837,20
210	3643 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20, LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20, LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1200	R\$ 1,651	R\$ 1.981,20
211	3644 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 4, LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 4, LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1200	R\$ 1,186	R\$ 1.423,20
212	3645 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6, LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6, LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1200	R\$ 1,186	R\$ 1.422,60

213	3646 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8, LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8, LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1200	R\$ 1,248	R\$ 1.497,00
214	1312 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND	600	R\$ 0,895	R\$ 536,70
215	1313 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	600	R\$ 0,957	R\$ 573,90
216	1314 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	600	R\$ 1,104	R\$ 662,10
217	1315 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	600	R\$ 1,021	R\$ 612,30
218	1316 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	600	R\$ 1,180	R\$ 708,00
219	1317 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	600	R\$ 1,095	R\$ 656,70
220	1318 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	600	R\$ 0,992	R\$ 594,90
221	3647 - SONDA RETAL Nº 10 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA RETAL Nº 10 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1200	R\$ 0,844	R\$ 1.012,20
222	3648 - SONDA RETAL Nº 12 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA RETAL Nº 12 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1200	R\$ 1,056	R\$ 1.266,60
223	3649 - SONDA RETAL Nº 14 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA RETAL Nº 14 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1200	R\$ 1,018	R\$ 1.221,00
224	3650 - SONDA RETAL Nº 16 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA RETAL Nº 16 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1200	R\$ 1,012	R\$ 1.214,40
225	3651 - SONDA RETAL Nº 18 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA RETAL Nº 18 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1200	R\$ 1,052	R\$ 1.261,80
226	3652 - SONDA RETAL Nº 20 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA RETAL Nº 20 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1200	R\$ 1,089	R\$ 1.306,20

227	3653 - SONDA RETAL Nº 4 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA RETAL Nº 4 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1200	R\$ 0,805	R\$ 966,00
228	3654 - SONDA RETAL Nº 6 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA RETAL Nº 6 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1200	R\$ 0,950	R\$ 1.139,40
229	3655 - SONDA RETAL Nº 8 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA RETAL Nº 8 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1200	R\$ 0,894	R\$ 1.072,80
230	3656 - SONDA URETRAL Nº 10 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA URETRAL Nº 10 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	3600	R\$ 0,966	R\$ 3.477,60
231	3788 - SONDA URETRAL Nº 12 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA URETRAL Nº 12 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	6000	R\$ 0,893	R\$ 5.358,00
232	3657 - SONDA URETRAL Nº 14 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA URETRAL Nº 14 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	3600	R\$ 0,883	R\$ 3.177,00
233	3658 - SONDA URETRAL Nº 16 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA URETRAL Nº 16 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	3600	R\$ 0,932	R\$ 3.355,20
234	3659 - SONDA URETRAL Nº 18 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA URETRAL Nº 18 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	2400	R\$ 0,947	R\$ 2.271,60
235	3660 - SONDA URETRAL Nº 20 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA URETRAL Nº 20 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	2400	R\$ 0,899	R\$ 2.156,40
236	3661 - SONDA URETRAL Nº 4 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA URETRAL Nº 4 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	3600	R\$ 0,770	R\$ 2.770,20
237	3662 - SONDA URETRAL Nº 6 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA URETRAL Nº 6 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	3600	R\$ 0,784	R\$ 2.822,40
238	3663 - SONDA URETRAL Nº 8 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SONDA URETRAL Nº 6 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	3600	R\$ 0,789	R\$ 2.840,40
239	3664 - SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE	UND	240	R\$ 3,506	R\$ 841,32

		MARCADOS NA VÁLVULA				
240	3665 - SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UND	240	R\$ 2,848	R\$ 683,52
241	3667 - SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA	UND	720	R\$ 2,848	R\$ 2.050,56
242	3789 - SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁ	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS	UND	600	R\$ 3,544	R\$ 2.126,10

		OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.				
243	3790 - SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., V	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA	UND	600	R\$ 3,398	R\$ 2.038,80
244	3791 - SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., V	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UND	360	R\$ 3,351	R\$ 1.206,18

245	3792 - SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., V	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UND	120	R\$ 3,483	R\$ 417,96
246	3793 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. C/ ESCALA EM DECIMOS DE °C, COM VARIAÇÃO ENTRE 35°C A 42°C	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. C/ ESCALA EM DECIMOS DE °C, COM VARIAÇÃO ENTRE 35°C A 42°C	UND	456	R\$ 13,699	R\$ 6.246,52
247	3794 - TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK C/TAMPA, ESTÉRI	TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1000	R\$ 0,888	R\$ 887,50
248	3668 - TOUCA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO C/ ELÁSTICO PACOTE COM 100 UNIDADES	TOUCA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO C/ ELÁSTICO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	600	R\$ 9,948	R\$ 5.968,50
249	10472 - Tubo Cirúrgico de silicone	Tubo Cirúrgico de silicone nº 204 para oxigenio	PCT	36	R\$ 163,903	R\$ 5.900,49
250	10473 - Tubo Endotraqueal	Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc Em "L"; Calibre: 2,0; Ponta C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy; com Balão Alto Volume E Baixa Pressão;	UND	240	R\$ 3,653	R\$ 876,72

		Radiopaco, Graduado; Conector Padrão; Estéril, Uso Único.				
251	10474 - Tubo Endotraqueal c/ balão Material	Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc Em "L"; Calibre: 2,5; Ponta C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy; com Balão Alto Volume E Baixa Pressão; Radiopaco, Graduado; Conector Padrão; Estéril, Uso Único.	UND	240	R\$ 4,728	R\$ 1.134,72
252	10475 - Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc	Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc Em "L"; Calibre: 3,0; Ponta C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy; com Balão Alto Volume E Baixa Pressão; Radiopaco, Graduado; Conector Padrão; Estéril, Uso Único.	UND	240	R\$ 4,761	R\$ 1.142,52
253	10483 - Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc"	Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc Em "L"; Calibre: 7,0; Ponta C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy; com Balão Alto Volume E Baixa Pressão; Radiopaco, Graduado; Conector Padrão; Estéril, Uso Único.	UND	240	R\$ 4,458	R\$ 1.069,92
254	10484 - Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc""	Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc Em "L"; Calibre: 7,5; Ponta C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy; com Balão Alto Volume E Baixa Pressão; Radiopaco, Graduado; Conector Padrão; Estéril, Uso Único.	UND	240	R\$ 4,563	R\$ 1.095,12
255	10480 - Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc'	Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc Em "L"; Calibre: 5,5; Ponta C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy; com Balão Alto Volume E Baixa Pressão; Radiopaco, Graduado; Conector Padrão; Estéril, Uso Único.	UND	240	R\$ 4,606	R\$ 1.105,32

256	10481 - Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc"	Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc Em "L"; Calibre: 6,0; Ponta C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy; com Balão Alto Volume E Baixa Pressão; Radiopaco, Graduado; Conector Padrão; Estéril, Uso Único.	UND	240	R\$ 4,628	R\$ 1.110,72
257	10482 - Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc"	Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc Em "L"; Calibre: 6,5; Ponta C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy; com Balão Alto Volume E Baixa Pressão; Radiopaco, Graduado; Conector Padrão; Estéril, Uso Único.	UND	240	R\$ 4,746	R\$ 1.138,92
258	10478 - Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc,	Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc Em "L"; Calibre: 4,5; Ponta C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy; com Balão Alto Volume E Baixa Pressão; Radiopaco, Graduado; Conector Padrão; Estéril, Uso Único.	UND	240	R\$ 4,601	R\$ 1.104,12
259	10479 - Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc,,	Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc Em "L"; Calibre: 5,0; Ponta C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy; com Balão Alto Volume E Baixa Pressão; Radiopaco, Graduado; Conector Padrão; Estéril, Uso Único.	UND	240	R\$ 4,666	R\$ 1.119,72
260	10476 - Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc.	Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc Em "L"; Calibre: 4,0; Ponta C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy; com Balão Alto Volume E Baixa Pressão; Radiopaco, Graduado; Conector Padrão; Estéril, Uso Único.	UND	240	R\$ 4,228	R\$ 1.014,72
261	10477 - Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc..	Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc Em "L"; Calibre: 3,5; Ponta C/ Ponta Distal	UND	240	R\$ 3,653	R\$ 876,72

		Atraumática E Orifício Murphy; com Balão Alto Volume E Baixa Pressão; Radiopaco, Graduado; Conector Padrão; Estéril, Uso Único.				
262	10486 - Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc/	Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc Em "L"; Calibre: 8,5; Ponta C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy; com Balão Alto Volume E Baixa Pressão; Radiopaco, Graduado; Conector Padrão; Estéril, Uso Único.	UND	240	R\$ 4,588	R\$ 1.101,12
263	10485 - Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc;	Tubo Endotraqueal c/ balão Material: Pvc Em "L"; Calibre: 8,0; Ponta C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy; com Balão Alto Volume E Baixa Pressão; Radiopaco, Graduado; Conector Padrão; Estéril, Uso Único.	UND	240	R\$ 4,953	R\$ 1.188,72
264	3782 - 525 - FITA PARA GLICEMIA CAPILAR-COMPATIVEL COM APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA DE MARCA ONDE O FORNECEDOR DISPONIBILIZ - COTA RESERVADA DO ITEM 6 - LC 123/2006	525 - FITA PARA GLICEMIA CAPILAR-COMPATIVEL COM APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA DE MARCA ONDE O FORNECEDOR DISPONIBILIZE 20 APARELHOS DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR.	UND	35.000	R\$ 5,052	R\$ 176.802,50
265	3696 - COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS - COTA RESERVADA DO ITEM 55 - LC 123/2006	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	35.000	R\$ 0,838	R\$ 29.326,50

266	3570 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO GRANDE), ACIMA DE 70 KG. - COTA RESERVADA DO ITEM 140 - LC123/2006	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO GRANDE), ACIMA DE 70 KG, ANATÔMICA, COM FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS E ALGODÃO QUE NÃO SE DESFAÇA QUANDO MOLHADO. 01 UNIDADE.	UND	14.820	R\$ 1,748	R\$ 25.897,95
267	3587 - LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 10 - COTA RESERVADA DO ITEM 157 - LC 123/2006	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	600	R\$ 47,465	R\$ 28.479,15
268	3588 - LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11 - COTA RESERVADA DO ITEM 158 - LC 123/2006	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	1.250	R\$ 46,238	R\$ 57.797,19
269	3601 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - COTA RESERVADA DO ITEM 171 - LC 123/2006	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	600	R\$ 34,166	R\$ 20.499,30
270	3620 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, 100 LITROS - COTA RESERVADA DO ITEM 195 - LC 123/2006	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, 100 LITROS, BRANCO LEITOSO, 75 X 105 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	300	R\$ 75,865	R\$ 22.759,50

- 2.1. Quantidades estimadas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes:
- 2.2. Os quantitativos apresentados são fundamentados no estudo de estimativa realizado por cada órgão ou entidade da administração municipal.
- 2.3. A solução apresentada para atendimento da necessidade administrativa é produto da adequação do ETP que orientou a adjudicação por item.
- 2.4. Com fundamento na Lei Complementar nº 123/2006, fica designada, para os lotes onde o valor excedeu R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3. REQUISITOS DO OBJETO A SER REGISTRADO

- 3.1 O licitante deverá apresentar documentos para fins de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e capacidade técnica, nos termos definidos no edital de licitação.

3.1.1 O número do registro na ANVISA do item ofertado;

- 3.1.1.1 Somente serão aceitos produtos com registro junto a ANVISA, devendo tal informação constar na proposta. Caso a informação não conste, o(a) pregoeiro(a) poderá solicitar a informação a ser prestada pelo licitante até a entrega da proposta reajustada, sob pena de desclassificação.

3.2 Da Garantia do produto

- 3.2.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- 3.2.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

3.3 Da Validade Do Produto

- 3.3.1 Por ocasião da entrega do objeto, os materiais deverão apresentar os seguintes critérios de validade:
- 3.3.2 Validade mínima de 80% do prazo total de validade na data de entrega, nunca inferior a 12 meses, salvo justificativa e aceite formal do órgão.
- 3.3.3 Os locais de entrega serão orientados a recusar a mercadoria na sua totalidade em caso de descumprimento desta norma, e a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o Município de Pão de Açúcar/AL.
- 3.3.4 As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).
- 3.3.5 Todos os volumes entregues deverão ser identificados com etiquetas grandes e visíveis, que não devem ser coladas sobrepostas a outras informações.

3.4 Do Transporte

- 3.4.1 Não serão aceitas entregas realizadas via Correios.
- 3.4.2 O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos, obedecendo às condições de empilhamento máximo das caixas estabelecidas pelo fabricante, a fim de evitar avarias dos produtos.
- 3.4.3 Os volumes deverão estar contidos no interior do caminhão em grades ou gaiolas, para evitar tombamento e avaria da carga.
- 3.4.4 Os funcionários que farão a entrega dos produtos nos Órgão(s) Participante(s) (transportadoras ou caminhão próprio da empresa) deverão ser orientados a aguardar a conferência do quantitativo de cada item pelo funcionário do respectivo Órgão Participante, e não somente do número de volumes, caso contrário a mercadoria será devolvida.
- 3.4.5 Caso alguma irregularidade seja detectada no transporte dos produtos, será solicitada ao fornecedor a troca dos produtos, que deverá ser realizada sem qualquer ônus adicional para o Município de Pão de Açúcar/AL. Este procedimento garante que a carga entregue seja diferente da que foi transportada inadequadamente.

- 3.4.6 Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante correrão por conta do fornecedor.

3.5 Da Garantia do produto

- 3.5.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- 3.5.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

3.6 Da Validade Do Produto

- 3.6.1 Por ocasião da entrega do objeto, os materiais deverão apresentar os seguintes critérios de validade:
- 3.6.2 Os locais de entrega estão orientados a recusar a mercadoria na sua totalidade em caso de descumprimento desta norma, e a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o Município de Pão de Açúcar/AL.
- 3.6.3 Em caso de necessidade de recolhimento dos produtos, garantir que o mesmo seja acompanhado de documentação contendo todas as informações – produto a ser recolhido, quantitativo e fornecedor.
- 3.6.4 As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).
- 3.6.5 Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Não serão aceitos produtos fora de suas embalagens originais.
- 3.6.6 Todos os volumes entregues deverão ser identificados com etiquetas grandes e visíveis, que não devem ser coladas sobrepostas a outras informações.

3.7 Do Transporte

- 3.7.1 O transporte deverá ser realizado por empresas habilitadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa como transportadora de produtos correlatos e insumos farmacêuticos, devendo possuir Autorização de Funcionamento para essa atividade, e atender às Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos.
- 3.7.2 O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículo limpo e que permita adequado controle de temperatura e umidade.
- 3.7.3 Não serão aceitas entregas realizadas via Correios.
- 3.7.4 Não poderá ser realizado concomitantemente com produtos químicos, solventes, inseticidas ou agrotóxicos, saneantes, tintas, óleos, perfumes e materiais com odor forte que possam impregnar no produto, alimentos in natura, e outros materiais que possam causar contaminação ou alteração na integridade e/ou nas características físico-químicas dos produtos.
- 3.7.5 O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos, obedecendo às condições de empilhamento máximo das caixas estabelecidas pelo fabricante, a fim de evitar avarias dos produtos.
- 3.7.6 Os volumes deverão estar contidos no interior do caminhão em grades ou gaiolas, para evitar tombamento e avaria da carga.
- 3.7.7 Os funcionários que farão a entrega dos produtos nos Órgão(s) Participante(s) (transportadoras ou caminhão próprio da empresa) deverão ser orientados a aguardar a conferência do quantitativo de cada item pelo funcionário do respectivo Órgão Participante, e não somente do número de volumes, caso contrário a mercadoria será devolvida.
- 3.7.8 Caso alguma irregularidade seja detectada no transporte dos produtos, será solicitada ao fornecedor a troca dos produtos por outros lotes, que deverá ser realizada sem qualquer ônus adicional para o Município de Pão de Açúcar/AL. Este procedimento garante que a carga entregue seja diferente da que foi transportada inadequadamente.
- 3.7.9 Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante correrão por conta do fornecedor.

Subcontratação

3.8 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

4.1 O prazo de entrega dos bens será de até 10 (dez) dias para cada parcela, contados do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, podendo a entrega ocorrer de forma parcelada, conforme a conveniência e necessidade desta Administração.

4.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos um dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 Os bens deverão ser entregues no endereço constante da ordem de fornecimento.

5 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivos substituto.

5.6 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

5.6.1 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.6.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.6.3 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.6.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.6.5 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

5.7 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.7.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

5.8 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.8.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.8.2 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.8.3 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.9 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

5.10 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.11 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

6.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.9 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

6.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

6.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Exigências de habilitação

7.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.3 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.4 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.5 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.6 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

7.7 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.8 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.10 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.11 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da

Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.12 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual;

7.13 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal;

7.14 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.16 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.17 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.18 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

7.19 Certidão negativa de falência ou insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

Qualificação Técnica

7.20 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.20.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.20.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.21 Declaração de que atende os requisitos do termo de referência, podendo o pregoeiro exigir comprovação.

8 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 3.772.947,81** (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Pão de Açúcar/AL.

9.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Pão de Açúcar/AL, 03 de junho de 2025.

Johnnys Sabino Bezerra Santos
Secretário Municipal de Saúde Adjunto



Código de verificação: **2F57-3VSC-E7NV-H5HA**

Documento capturado em 03/07/2025 12:55:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): dc394f5aa5be6c8451ab2bc3afaa91ca3deb0ad990b32a32e7f25fc5179c4f86

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade/2F57-3VSC-E7NV-H5HA>.



Documento assinado eletronicamente por **JONHNYS SABINO BEZERRA SANTOS** (***.559.804-**), **SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03/07/2025 12:55:52 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 673/2023 de 29 de dezembro de 2023. IP: 177.173.238.73



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade> informando o identificador: **2F57-3VSC-E7NV-H5HA**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Pão de Açúcar, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.